



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, ocorreu na sala de Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho a Reunião DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE. Presente os vereadores, Sildete Assistente Social e Vereador Éder Tipura na qualidade de suplente da vereadora Sâmara Diretora, ausente o vereador Pastor Alex, ficando impossibilitado a convocação do vereador Marcelo Malucão por estar de plantão no trabalho. No horário mencionado, deu-se o seu início para conhecer, deliberar e discutir sobre a proposição **PL 69/2022** que dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Cultura de Bom Despacho – SMC, estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura e dá outras providências. Dando início a deliberação do projeto, a presidente da Comissão de administração, Vereadora Sildete Assistente Social colocou o respectivo projeto em discussão, ficando deliberado entre os membros presentes da Comissão que o vereador Éder Tipura apresentaria seu parecer de mérito sobre o projeto na qualidade de relator, a presidente concordou e por maioria de membros o vereador foi nomeado relator do projeto, ato contínuo, o relator passou a apresentar seu relatório sobre a proposição, onde destacou ser favorável à aprovação com a emenda apresentada, pois a proposição foi encaminhada pelo Executivo indicando no caput dos artigos 5º, 6º, 13 e 23 a indicação do órgão responsável, apenas mencionando órgão gestor, por este motivo necessário a indicação da Secretária Municipal de Cultura, Artes e Turismo, pois integra a SMC. Do mesmo modo, o art. 28 deve ser acrescido do § único, pois a Conferência Municipal de Cultura não possui legitimidade para apresentação de proposição de lei ao Legislativo. Em relação ao mérito do projeto, o relator destacou a sua necessidade, ainda reafirmou que este projeto havia sido apresentado anteriormente pelo próprio vereador, sendo vetado pelo Executivo por achar que naquela ocasião o Poder Legislativo estaria invadindo a esfera do Poder Executivo para Legislar sobre o tema. Neste contexto, afirmou que a política de cultura deve ser fomentada e a legislação trará grande avanço aos projetos culturais a serem desenvolvidos no Município. A presidente da Comissão manifestou estar de acordo e ser favorável à aprovação do projeto com a emenda apresentada. Assim, por maioria a Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, foram favoráveis a aprovação do projeto com a emenda apresentada. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos vereadores presentes, retratando o que se passou em reunião. Após, o documento será colocado à disposição de todos os demais vereadores pelo sistema SAPL, e poderá ser acessada por quem interessar sobre o seu conteúdo.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2022.

EDER DEIVID DA
SILVA:102825
40679

Assinado de forma
digital por EDER
DEIVID DA
SILVA:10282540679
Dados: 2022.08.22
13:16:55 -03'00'

SILDETE
APARECIDA DE
SOUSA
SILVA:9305668
0620

Assinado de forma
digital por SILDETE
APARECIDA DE
SOUSA
SILVA:93056680620
Dados: 2022.08.22
13:17:35 -03'00'

RODRIGO
DA SILVA
PEREIRA:04
951988623

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DA SILVA
PEREIRA:0495198862
3
Dados: 2022.08.22
13:20:35 -03'00'